



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 09 de junho de 2016.

OFÍCIO N.º 077/GP/CMPR/16-IV

Assunto: *Indicação Verbal (envia)*

Senhora Prefeita Municipal,

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º 2813/16

Folha. n.º 2/21

Data 21 06/2016

Rubrica

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Cacilda Serfiot Machado**, apresentada na 31ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 01 de junho do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real – RJ, em exercício **Sr. José Roberto Pereira da Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que estude a possibilidade de ser providenciada uma dedetização no CIEP 487”.

JUSTIFICATIVA

A autora indicação solicitou ao Poder Executivo, que estude a possibilidade de ser providenciada uma dedetização no CIEP 487 devido ao número de abelhas que tem na localidade, pois foi procurada por uma criança que fez esse pedido.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Ao
Exmº. Sr. José Roberto Pereira da Silva
DD. Prefeito Municipal de Porto Real, em exercício.